

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1101/15 ATA Nº 1252/15.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **16/04/2015**
às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº
7870/2012, 650/2015, 651/2015, 652/2015, 115/2015, 653/2015
da Auto Viação Catarinense, 8199/2012 Coletivo Santa Cruz,
4451/2014, 4483/2014 da Soraluce Transportes e Tur Ltda,
31/2015 da Orlando Ferreira da Silva Filho, 203/2015 Renotur
Agencia de Viagens Ltda, 10026/2014 da Empresa Santo Anjo
da Guarda Ltda. **DEFERIR:** processo DETER nº 279/2013 da
Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, 7876/2012, 7869/2012,
66/2015, 67/2015 da Auto Viação Catarinense Ltda, 711/2015,
478/2015 da Zaporelli Transportes Ltda. **OUTROS: 1)**
DEFERIR processo DETER nº 2492/2015, 2507/2015
Cancelamento dos Autos de Infração D 5056, E 2101
Florianópolis, 23 de abril de 2015. Amarildo Matos de Souza-
Vice-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.045 DE 24/04/2015